



ANO I Nº 129

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2011

PORTARIA

PORTARIA 377/2011

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2010 a 11 de Fevereiro de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 05 de Dezembro de 2011 a 03 de Janeiro de 2012, ao funcionário **BRASILIO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. III, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 376/2011

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2010 a 11 de fevereiro de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2011, ao funcionário **CARLOS ALBERTO DA SILVA BERNARDES**, Fiscal de Vigilância Sanitária - QP, Símbolo SPS 3, Classe FA, Referência III,

lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2011.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

LEIS

Lei Municipal nº 655/2011

Rochedo – MS de 02 de dezembro de 2011

“Concede Título de Cidadã Rochedense a Senhora *Dilma da Silva Lacerda*”

O **Prefeito Municipal de Rochedo/MS**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Rochedense a Senhora ***Dilma da Silva Lacerda***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 656/2011

Rochedo – MS de 02 de dezembro de 2011

“Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor *JAIR VICENTINI*”

O **Prefeito Municipal de Rochedo/MS**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor ***Jair Vicentini***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 657/2011

Rochedo – MS de 02 de dezembro de 2011

“Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor *VALDIVINO NABHAN DE REZENDE*”

O **Prefeito Municipal de Rochedo/MS**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor ***Valdivino***



Diário Oficial

ANO I Nº 129

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2011

LEIS

Nabhan de Rezende.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adão Pedro Arantes

Prefeito Municipal

PREGÃO

APOSTILAMENTO Nº 1/2011 – CONTRATO Nº 53/2011

Processo administrativo: 40/2011

Pregão Presencial nº35/2011

CONTRATADA: AUTO POSTO DIAMANTE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO AUTOMOTIVO E ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO RETIRADOS NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

NE 1078 no valor de R\$ 26.281,88 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

ASSINAM: ANEUCEU FAGUNDES –
contratado e ADÃO PEDRO ARANTES

Prefeito Municipal - contratante

Rochedo /MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO nº 72/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 57/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2011**

Partes: Prefeitura Municipal Rochedo/MS e a empresa ZILIOOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ROCHEDO/MS CONFORME CONVENIO 18281 DE 16/05/2011.
Valor: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2011
Data da Assinatura: 09/11/2011

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e – empresa ZILIOOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

AVISOS

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2011**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO - MS, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **16-12-2011 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura

Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, em 05 de dezembro de 2011.

Fernando dos Santos Filho

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº. 65/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2011**

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO"**, de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM FORNECIMENTO DE UM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS SESSÕES DE PREGÃO PRESENCIAL, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II), TODOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **16 de dezembro de 2011 às 11h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, 05 de dezembro de 2011.

FERNANDO DOS SANTOS FILHO
PREGOEIRO